



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 041/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal zelar pela boa condução dos assuntos administrativos locais;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 77, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Viseu, que atribui ao Prefeito a competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, na qual determina o Dia 06 (seis) de julho como o dia em comemoração ao Município de Viseu.

CONSIDERANDO, as comemorações alusivas ao Aniversário da cidade entre os dias 1º a 6 de julho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu nos dias 06 e 07 de julho de 2026.

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralisação possa acarretar em prejuízos à continuidade do serviço público.

Art. 3º. Consideram-se essenciais os serviços prestados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025 (Portaria nº 022/2025-GAB/PMV) e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2025 PMV/SEMUS (Decreto nº 0292/2025-GAB/PMV), cujo ponto facultativo ficará restrito ao dia 06 de julho de 2026, (feriado de aniversário da cidade de Viseu), com exercício regular das atividades no dia 07 de julho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 01 DE JULHO DE 2026.

Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
VALE:33096473234
Dados: 2026.07.01 16:57:02
-03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA